

Teresina 01 de Agosto de 2022

Tribunal Regional Eleitoral do Piauí
Secretaria de Gestão de Pessoas
Teresina (PI)

Senhora Secretária de Gestão de Pessoas

A Clínica Udi 24 horas, constituída juridicamente pelo CNPJ nº 41.284.969/0001-19 requer a Vossa Senhoria o seu credenciamento no Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE – dos servidores ativos e inativos do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, e de seus dependentes.

Para tanto, apresenta, a documentação exigida pela Portaria TRE-PI no 1033, de 29 de agosto de 2013, e declara estar ciente de que o Termo de Credenciamento a ser celebrado obedecerá as disposições constantes da regulamentação do PRÓ-SAÚDE, contidas na Resolução TRE-PI no 261, de 19 de março de 2013, conforme edital publicado na internet.

Na oportunidade, esclarece que os serviços profissionais da área de saúde oferecidos para credenciamento nesse Tribunal, serão prestados na(s) especialidade(s):
Cardiologicos (Teste Ergométrico e Ecocardiograma Transtoracico)
Exames Femininos (Colpocitologia – citopatologia cérvico-vaginal oncológica)
Examesa Imagens (Ultrassonografia Abdominal superior, Pélvica feminino e Pélvica Masculino)

Os dados bancários, para efeito de credenciamento, são: 

Nesses termos,

Pede deferimento.

Atenciosamente,


Dr. Leonardo Robert de Carvalho Braga
Diretor - Gerente